



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 081, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 005**, de **24 de agosto de 2016**, alterada pela **Portaria nº 043**, de **02 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01, de **02/09/2016** e suas **Rerratificações** (nº 01, de **17/01/2017** e nº 02, de **15/02/2017**), foram devidamente publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “*Jornal Minas Gerais*”, caderno 2, Publicações de Terceiros; respectivamente, nos dias **06/09/2016**, **19/01/2017** e **17/02/2017** e Jornal de grande circulação da região/município “*Jornal Hoje em Dia*”, no dia **06/09/2016**, página 16 e “*Jornal O Tempo*”, nos dias **18/01/2017**, página 29, e **17/02/2017**, página 28);

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia **29/05/2017** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia **29/05/2017**;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

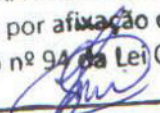
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01**, de **02/09/2016** e suas **Rerratificações (nº 01, de 17/01/2017 e nº 02, de 15/02/2017)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 28 de Junho de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 28/06/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE